



PORTARIA COREN-PI N.º 873, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Coren-PI n.º. 10/2024, que trata da Comissão do Coren Itinerante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador terceirizado, **Sr. Álvaro Ferreira de Sousa Filho**, para participar do Coren Itinerante, que acontecerá nos municípios de **São João do Piauí -PI** e **São Raimundo Nonato-PI**, nos dias **03, 04, 05 e 06** de dezembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação e AF 06 Despesas Administrativas**, colaborador terceirizado designado no art. 1º, fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF